

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr Elarmin Miranda, nascido em 04 de junho de 1948, em Porto Murtinho - MS , com formação superior, exerceu de forma muito comprometida as funções no INCRA. Desapropriou áreas e assentou muitas famílias.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Julho de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Justificativa - O Sr Elarmin Miranda, nascido em 04 de junho de 1948, em Porto Murtinho - MS , com formação superior, exerceu de forma muito comprometida as funções no INCRA. Desapropriou áreas e assentou muitas famílias. Pelos relevantes serviços prestados ao estado de Mato Grosso é que se justifica a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual